

PORTARIA ICEPI Nº 073-S, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Designação de Coordenador do Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar - Medicina Hospitalista, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO - ICEPI, no uso de das suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 909/2019.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o Supervisor Hospitalista no âmbito do laboratório de Práticas de Inovação em Regulação e Atenção à Saúde - LIPRAS do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI.

NOME	FUNÇÃO	HOSPITAL	LATTES
ENRICO MIGUEL STUCCHI	SUPERVISOR	HOSPITAL DÓRIO SILVA	http://lattes.cnpq.br/7901020573474250

Art. 2º O supervisor terá a atribuição de promover a implantação, o monitoramento e a avaliação, bem como desenvolver atividades típicas de gestão e administração no Hospital de referência, para o pleno funcionamento dos Projetos de Extensão e Inovação em ambiente produtivo em Saúde, obedecendo o disposto na Portaria ICEPI nº 011-R, de 17 de setembro de 2019, que institui o Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória, 01 de dezembro de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 757812